

São Paulo, 08 de Maio de 2019.

AO SENHOR JAIR SIPIONI

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

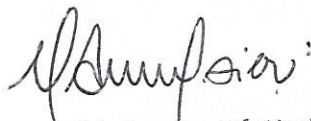
A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, por meio de seus procuradores, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de V. Sa. requerer o pagamento do mês de **Maio/2019**, no valor de **R\$104.730,22** (Cento e quatro mil, setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), referente ao atendimento no **CEI Camélias**, localizado na Rua Cangica nº 70, Bairro Jardim das Camélias, CEP: 08050-390, de **150** crianças na faixa etária de 0 (Zero) à 3 (três) anos, sendo **68** crianças de Berçário.


<b>Verba do Convênio</b>	<b>R\$ 104.730,22</b>
<b>Desconto</b>	-----
<b>Total da Verba</b>	<b>R\$ 104.730,22</b>

Processo nº 6016.2017/0051123-1

Termo de Convênio nº 505.2018 - RI

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

  
Cristina Ap. M. Xavier  
Diretora / Pedagoga  
CPF: 024.102.648-62  
RG: 16.854.730-827

  
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
Maria da Penha Perpétua  
Supervisora Educacional  
RG:14.956.230-5 / CPF:036.449.898-69